



PORTARIA Nº 8741, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Marcia Cristina da Silva, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 2º A servidora Leandro Peroni, Professor de Educação Física – 30 hs, Padrão 19, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/09/2016 a 22/09/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 3º A servidora Silvana Corona Alves, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 4º A servidora Carina Beatriz Goulart Berigo de Oliveira, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2016 a 06/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 5º A servidora Cezira Rosalina Chiquini Ferreira, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 6º A servidora Cristiane Oliveira Novo Freitas, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 7º A servidora Maria Eunice Marques de Andrade, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/08/2016 a 19/08/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.



Art. 8º A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 9º A servidora **Francine Silva Serafim Arede**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 10. A servidora **Michelen Karina da Costa Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 11. A servidora **Liliani Guasti Garcia**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 12. A servidora **Marie Yochimura**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2016 a 17/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

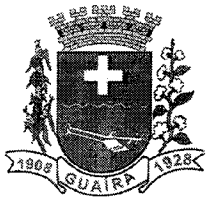
Art. 13. A servidora **Lara Vitali de Oliveira Talarico**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2016 a 17/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 14. A servidora **Sirlene Ferreira Lima Fernandes**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 15. A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 16. A servidora **Luciana Cristina Fortunato Biscassi**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 17. A servidora **Valeria Junqueira Rezende Pugliesi**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura



e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 a 09/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 18. A servidora **Tania Pascoalin Borges**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 04/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 19. A servidora **Sidneia Teodoro de Freitas de Boni**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/06/2016 a 08/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 20. A servidora **Silvana Alves Pontini**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2016 a 15/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 21. A servidora **Ana Claudia de Oliveira Leal**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 22. A servidora **Gislaine Conti dos Santos Benedito**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 23. A servidora **Elaine Cristina Alves Thomaz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 24. A servidora **Silma Pereira dos Anjos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 25. A servidora **Celia Maria de Paula Pereira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 26. A servidora **Daniela Rufini da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes,



conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 10/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 27. A servidora **Renata Aparecida de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/09/2016 a 13/09/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 28. A servidora **Dulciara Marcelino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2016 a 06/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 29. A servidora **Lucia Helena Nunes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 30. A servidora **Losemere Viriato da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 31. A servidora **Monise Monteiro Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2016 a 17/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.


Art. 32. A servidora **Sonia Regina de Araujo Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB, designada na Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, FG3, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 33. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 07 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos